



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.070 • QUARTA-FEIRA • 26 DE DEZEMBRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170407/2017

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN  
CONTRATADO: CONSTRUTORA DANTAS LTDA  
CNPJ: 97.519.353/0001-34  
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de tempo por mais 365 dias, objeto da Tomada de Preços nº 001/2017.  
DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria 2018: Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 – Reforma e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57 §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 27 de abril de 2018.

ASSINANTES:  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAEL MOREIRA DANTAS – SÓCIO DA CONTRATADA.

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170407/2017

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN  
CONTRATADO: CONSTRUTORA DANTAS LTDA  
CNPJ: 97.519.353/0001-34  
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo de valor em virtude de alteração de projeto, conforme justificativa apresentada nos autos, a alteração de contrato importa em 2.76% (R\$ 17.338,51) do valor contratual, passando dos atuais R\$ 627.921,85 para 645.260,36, objeto da Tomada de Preços nº 001/2017.  
DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria 2018: Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1.27 – Reforma e Modernização do Açougue Público, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Sub elemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no inciso I, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 20 de dezembro de 2018.

ASSINANTES:  
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL  
RAFAEL MOREIRA DANTAS – SÓCIO DA CONTRATADA

#### COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PORTARIA Nº 001 – CEP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Especial Processante, instaurada pela Portaria no 192/2018-GS, de 17 de dezembro de 2018, do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Feliciano Neto de Oliveira, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luís Gomes em 17 de dezembro de 2018 e no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal aos 18 de dezembro de 2018, determinado pela Portaria de no 191/2018-GP, datada de 12 de dezembro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 12 de dezembro de 2018 e no Jornal Oficial em 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO as disposições do Processo Administrativo Disciplinar no 006.12.2018-AS;

CONSIDERANDO que o objetivo de apurar possível configuração de abandono de cargo por parte do servidor JEFFERSON LAURENTINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos sob matrícula de no 1200011, face sua aprovação em concurso público municipal realizado em 2008, portador do 36.341.817-9-SSP/RN e CPF no 063.355.814-18, residente e domiciliada à Rua Dr. Isabel Ferreira Nunes, s/n - Centro, CEP 59940-000, Luís Gomes/RN;

CONSIDERANDO as disposições do § 1o, do Art. 153, da Lei Municipal no 052/99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro desta Comissão Especial Processante, ALENILDA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, assistente social, lotada no gabinete da prefeita sob matrícula no 120144-0, portadora do CPF nº 065.294.044-73, para exercer a função de Secretária “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

- atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;
- organizar o material necessário;
- lavar termos e compor os autos;
- ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;
- subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
- expedir e encaminhar expedientes;
- participar de diligências e vistorias;
- organizar autos sindicante suplementares;
- substituir o Presidente, quando designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Firme-se o compromisso.

Pref. Municipal de Luís Gomes/RN., em 18 de dezembro de 2018

Comissão Especial Processante-CEP  
Francisco Evaldo da Silva  
Presidente

## **PODER LEGISLATIVO**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Adicional ao Contrato de Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Contabilidade em Geral junto à esta Casa Legislativa, e de outro a empresa FRANCISCO BRUNO MATOS DE ANDRADE 05588034406 – BM SERVIÇOS.

A Câmara Municipal de Luís Gomes, estabelecida na Rua Coronel Antônio Germano, 252 - Centro - Luís Gomes - RN, pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 24.516.890/0001-57, neste ato representada pela Presidente Maria Gerusa da Silva, brasileira, solteira, vereadora, residente e domiciliada na Rua Ester Fernandes de Figueiredo, 259 - Centro - Luís Gomes - RN, CPF nº 222.318.624-68, Carteira de Identidade nº 429.129 - SESPDS/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO BRUNO MATOS DE ANDRADE 05588034406 – BM SERVIÇOS, estabelecida na Av. Professor Francisco Jácome de Lima, s/n – Centro – Luís Gomes/RN, CNPJ nº 23.721.114/0001-26, neste ato representado por Francisco Bruno Matos de Andrade, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua José Lopes Fernandes, 08, Centro - Luís Gomes - RN, CPF nº 055.880.344-06, Carteira de Identidade nº 2292266 SSP/RN, CRC/RN 011474/O, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato e de conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam aqui:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº 00001/2016-CPL

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos:  
(...)

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 06 (seis) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019, com término para o dia 30 de junho de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em duas vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Luís Gomes/RN, 26 de dezembro de 2018.

Maria Gerusa da Silva  
Presidente  
222.318.624-68  
Contratante

Francisco Bruno Matos de Andrade  
055.880.344-06 - BM Serviços  
CNPJ: 23.721.114/0001-26  
Contratada

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS GOMES**

#### **CONVITE REUNIÃO**

O Conselho Municipal de Educação do município de Luís Gomes/RN convida todos os seus membros e a comunidade em geral a comparecerem a uma reunião que acontecerá no dia 28 de dezembro de 2018, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Educação, para deliberar sobre os assuntos abaixo descritos:

- Resolução do Calendário Escolar 2019.

Certa do comparecimento de todos, desde já agradeço.

Luís Gomes/RN, 26 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Maria Ivanilda Campos Pinheiro  
Presidente do Conselho

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)